SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 022/2015, referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ressonância magnética nuclear (RMN), que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial S/Nº de 17/11/2014, publicado no DOU de 18/11/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº **598.549.607-49**, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.290.250/0001-00**, com sede à **Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – 6º andar – Torre Jacarandá – Edifício Castelo Branco Office Park –Tamboré – Barueri – SP – CEP 06460-040**, neste ato representada pelo Sr. **RUI VILLELA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º **11.604.730**, expedida pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato n.° 022/2015 por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 13 de dezembro de 2017, conforme justificativa da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato passará de R$ 13.810,59 (treze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 14.763,37 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O valor global do contrato passará de 165.727,16 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) para R$ 177.160,48 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes** e **duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 13 de DEZEMBRO de 2016.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
Mat. SIAPE 303513

RUI VILLELA FERREIRA
AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

Agilent Technologies

Agilent Technologies Brasil
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues,
939 - 6º andar - Torre Jacarandá
Barueri - SP - 06460-040

Tel: (11) 4197-3500
Fax: (11) 4197-3890
E-mail: orcamento_Lsca@agilent.com
Site: www.agilent.com.br

Endereço de Entrega:
Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, 09
24220-000 NITERÓI RJ
Brasil
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

Rodrigo Bagueira
bounced-rbagueira@hotmail.com
+55552181229936

Faturar para:
Universidade Federal Fluminense
Rua Miguel de Frias, 09
24220-000
NITERÓI
RJ
Brasil
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

COTAÇÃO

Número da Cotação: 5000373860	**Data da Cotação:** 09.12.2016
Período de Vigência: 14.12.2016 - 13.12.2017	**Condições de Pagamento:** 30 DDF
Data de Validade da Cotação: Os preços são válidos por 30 dias a partir da data de emissão desta proposta.	

Serviço de Atendimento ao Cliente:

Nome do Contato:	Ricarte Bernardes
E-mail de Contato:	ricarte.bernardes@agilent.com
Telefone de Contato:	+55552183820237
Número do Fax de Contato:	

Cotação de Contrato de Serviços:

Envio para:	Universidade Federal Fluminense Rua Miguel de Frias, 09 NITERÓI RJ 24220-000 Brasil

products | applications | software | services

Learn more about Agilent's Special Offers, Products, Services and our full range of laboratory productivity solutions optimized for your applications and workflows. Visit us at www.agilent.com/chem

Agilent Technologies Brasil
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues,
939 - 6º andar - Torre Jacarandá Tamboré
Barueri - SP - 06460-040
CNPJ :03.290.250/0001-00
IE 206.109.770.110

Nome do Beneficiário: Agilent Technologies Brasil
Dados Bancários: Bank Of América #755
Agência: 1306
Conta: 1.044.502-1

COPY

Número da Cotação: 5000373860

Data da Cotação: 09.12.2016

Exhibit	Site
Exhibit22E.aspx	http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Analytical-Instrument-Services/Exhibits/Exhibit_22E/ Password:Ze6uTesp

Este orçamento é válido somente para o período indicado. Todos os Serviços ofertados estão sujeitos aos Termos de Serviço e Condições da Agilent, bem como aos Anexos de Serviço da Agilent mencionados no presente orçamento. Os Produtos, as peças de reposição e software estão sujeitos aos Termos e Condições de Venda da Agilent. Produtos e Serviços que são fabricados, configurados ou adaptados para atender aos requisitos do Cliente estão sujeitos aos Termos de Vendas da Agilent - produtos personalizados. Os Termos aplicáveis referenciados acima podem ser encontrados em http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Pages/e16S_us_canada_mexico.aspx. Se você possui um contrato assinado previamente com a Agilent cobrindo tais Produtos, Serviços ou Peças de Reposição, os termos do contrato prevalecerão sobre os Termos e Condições anteriormente citados. A Agilent rejeita expressamente quaisquer termos diferentes ou adicionais em sua documentação de ordem de compra e venda, a menos que acordado por escrito pela Agilent. Peças de reposição e datas de disponibilidade de Serviço são estimadas no momento da cotação. Datas de entrega ou janelas de entregas serão especificados no momento em que a Agilent reconhecer e aceitar o seu pedido de compra. As condições acima são aplicáveis em toda a extensão permitida pela lei que rege esta transação e não derrogam quaisquer direitos legais ou estatutários que possam ter no seu âmbito. Comodites, tecnologia ou software exportados dos Estados Unidos da América (#US#) ou de outros países exportadores estarão sujeitos aos regulamentos da administração de exportação dos EUA e as leis e regulamentos de exportação de todos os países exportadores. São proibidos quaisquer desvios à lei dos Estados Unidos e as leis e regulamentos aplicáveis a exportação. Garantia: Salvo disposição em contrário neste documento, peças de reposição referenciadas neste documento receberão garantia de substituição de 90 dias.